

PF REQUISITA FITA DO TCU

Pólicia também deverá ouvir o ex-presidente do BB, Lafaiete Coutinho.

A Polícia Federal deverá requisitar ao Tribunal de Contas da União (TCU) a fita da sessão realizada em dezembro do ano passado em que os ministros Marcos Vilaça e Homero Santos teriam obstruído a leitura do parecer do ministro Fernando Gonçalves que condenava o ex-presidente do Banco do Brasil, Lafaiete Coutinho, por irregularidades ao julgar as contas da estatal de 1992. No documento que apresentaria na sessão, o ministro Gonçalves mostrava o trabalho realizado pela auditoria do Tribunal que constatou a renegociação das dívidas das empresas do ministro Marcos Vilaça em Pernambuco, a Algodoeira Palmeirense S/A e sua coligada Companhia Algodoeira Pernambucana, mesmo estando inadimplentes com o banco. A fita mostra todas as discussões ocorridas na sessão que resultou, inclusive, na retirada do ministro Gonçalves do plenário.

Os ministros Vilaça e Santos tomaram conhecimento do voto de Fernando Gonçalves um dia antes de ser realizada a sessão. Como é de praxe no Tribunal, to-

dos os processos que serão julgados em sua sessão ordinária, marcada para as quartas-feiras, são distribuídos com antecedência de 24 horas para todos os ministros. Além da fita, a PF deverá também ouvir o ex-presidente do BB, Lafaiete Coutinho.

Ontem, o ministro Carlos Átila, presidente do TCU, que não participou da sessão de avaliação do processo do BB por se encontrar doente, divulgou nota esclarecendo notícia publicada pelo JT na última segunda-feira, denunciando que, em dezembro de 1992, os ministros Vilaça e Santos teriam impedido o julgamento das contas do Banco do Brasil com base no relatório e voto do ministro Gonçalves, que condenaria Lafaiete Coutinho.

Segundo a nota, as contas do BB só não foram julgadas ainda porque o processo se encontra à disposição da Procuradoria Geral junto ao Tribunal, aguardando parecer para julgamento oportuno. Ainda de acordo com a nota, o processo a que se refere a matéria teve início no dia 19 de fevereiro de 1992,

quando o TCU aprovou o voto do ministro Santos, que determinou a inclusão do BB no Plano de Auditorias do TCU para "verificar inadimplência de clientes".

Em um documento encaminhado pela Procuradoria Geral da República à PF consta a ata da sessão encaminhada pelo ministro Átila e suas explicações a respeito das medidas tomadas. A ata não informa a discussão mantida na sessão entre os ministros. E as explicações de Átila basearam-se em reuniões mantidas no TCU com os ministros diretamente envolvidos.

Segundo a nota divulgada ontem por Átila, os técnicos do TCU concluíram que as transações efetuadas com as empresas do ministro Vilaça não configuraram privilégio por estarem embasadas nas normas internas do BB, nem prejuízo. No documento em poder da PF consta que houve pareceres do próprio corpo técnico do banco contrários à renegociação das dívidas das empresas de Vilaça por "serem, tradicionalmente, más pagadoras".